



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net  
C A T I G U Á – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 018/2020 de 16 DE SETEMBRO de 2020**

“Prorroga os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o quadriênio 2021/2024”.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2020, às 19:00 horas, o Projeto de Lei nº 002/2020 de autoria do Legislativo

**Art. 1º-** Fica prorrogado para o quadriênio de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024, o disposto na Lei nº 2.512, de 12 de Setembro de 2016, com as alterações decorrentes de leis posteriores, que fixou os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Catiguá, 16 de setembro de 2020.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**VICE-PRESIDENTE**

**APARECIDA PERPETUA PONCI PERES**

**JOÃO BASAGLIA**

**1ª SECRETÁRIA**

**2º SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**Sidney Santiago da Silva**

**Oficial Legislativo em exercício**